



SETOR DE PESQUISA, ASSESSORIA E ANÁLISE PRÉVIA

PL Nº 302/24

Realizada a pesquisa, a respeito do assunto foi localizado o seguinte:

- Lei Municipal nº 5.440, de 20 de dezembro de 1957, que estabelece medida de proteção em benefício dos vendedores ambulantes de capacidade física reduzida;
- Lei nº 6.731, de 7 de outubro de 1965, que permite, a título precário, nas praças públicas, o comércio de flores e plantas ornamentais;
- Lei Municipal nº 9.398, de 22 de dezembro de 1981, que permite a atividade de venda ambulante de caldo de cana;
- Lei Municipal nº 10.205, de 04 de dezembro de 1986, que disciplina a expedição de licença de funcionamento, e da outras providencias;
- Lei Municipal nº 11.039, de 23 de agosto de 1991, que disciplina o exercício do comercio ou prestação de serviços ambulantes nas vias e logradouros públicos do Município de São Paulo;
- Lei Municipal nº 11.111, de 31 de outubro de 1991, que altera o valor das multas pela prática de infrações às normas reguladoras do comércio ambulante dá outras providências.
- Lei Municipal nº 11.405, de 9 de setembro de 1993, que proíbe o comércio ambulante próximo a hospitais, casas de saúde, pronto socorros e ambulatórios públicos e particulares;
- Lei Municipal nº 13.468, de 06 de dezembro de 2002, que autoriza o Poder Executivo a doar a entidades de assistência social, sem fins lucrativos, regularmente inscritas no Conselho Municipal de Assistência Social - COMAS, os produtos apreendidos pela fiscalização de comércio irregular e não recuperados dentro do prazo legal pelos interessados;
- Lei Municipal nº 13.725, de 9 de janeiro de 2004, que institui o Código Sanitário do Município de São Paulo;



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO
PROCURADORIA**

- Lei Municipal nº 13.866, de 1º de julho de 2004, que fixa as atribuições da Guarda Civil Metropolitana, cria Superintendência e cargos de provimento em comissão a ela vinculados e dispõe sobre a fiscalização do comércio ambulante.
- Lei Municipal nº 14.167, de 06 de junho de 2006, que dispõe sobre a cassação do auto de licença de funcionamento de lojistas e da permissão de uso de ambulantes que comercializem produtos irregulares, regulamentada pelo Decreto nº 52.432/11;
- Lei Municipal nº 15.499, de 07 de dezembro de 2011, que institui o Auto de Licença de Funcionamento Condicionado, e dá outras providências;
- Lei Municipal nº 15.578, de 12 de junho de 2012, que altera a redação do “caput” do art. 9º da Lei nº 15.499, de 07 de dezembro de 2011, para estender o prazo de requerimento do auto de licença de funcionamento condicionado, e dá outras providências;
- Lei Municipal nº 15.687, de 27 de março de 2013, que altera o caput do art. 1º da Lei nº 15.390, de 2011, que autoriza o Executivo a contratar operações de crédito relativas ao Programa de Modernização da Administração Tributária e da Gestão de Setores Sociais Básicos – PMAT e ao Programa Nacional de Apoio à Gestão Administrativa e Fiscal dos Municípios Brasileiros – PNAFM e altera a redação do “caput” do art. 9º da Lei nº 15.499/2011, para estender o prazo de requerimento do Auto de Licença de Funcionamento Condicionado, e dá outras providências;
- Lei Municipal nº 15.855, de 16 de setembro de 2013, que dispõe sobre a obtenção de Auto de Licença de Funcionamento, bem como altera a Lei nº 15.499, de 07 de dezembro de 2011, que institui o Auto de licença de Funcionamento Condicionado;
- Lei Municipal nº 15.947, de 26 de dezembro de 2013, que dispõe sobre as regras para comercialização de alimentos em vias e áreas públicas - comida de rua - e dá outras providências.
- Lei Municipal nº 15.982, de 01 de abril de 2014, que altera a redação do “caput” do art. 9º da Lei nº 15.499, de 07 de dezembro de 2011, para estender o prazo de requerimento do Auto de licença de Funcionamento Condicionado;
- Lei Municipal nº 16.050, de 31 de julho de 2014, que aprova a política de desenvolvimento urbano e o plano diretor estratégico;
- Lei Municipal nº 16.526, de 25 de julho de 2016, que altera a redação do “caput”, inclui § 1º, renumerando-se o parágrafo único, todos do art. 9º da Lei nº 15.499, de



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**
PROCURADORIA

07 de dezembro de 2011, que institui o Auto de Licença de Funcionamento Condicionado, e dá outras providências;

- Decreto Municipal nº 49.969, de 28 de agosto de 2008, que regulamenta a expedição de Auto de Licença de Funcionamento, Alvará de Funcionamento, Alvará de Autorização para eventos públicos e temporários e Termo de Consulta de Funcionamento, em consonância com as Leis nº 10.205, de 4 de dezembro de 1986, e nº 13.885, de 25 de agosto de 2004; revoga os decretos e a portaria que especifica.

- Decreto Municipal nº 50.960, de 29 de outubro de 2009, que revoga o Decreto nº 39.864, de 20 de setembro de 2000, que dispõe sobre a implantação de Bolsão de Comércio Ambulante em área municipal localizada em Santo Amaro.

- Decreto Municipal nº 52.821, de 29 de novembro de 2011, que revoga o Decreto nº 39.864, de 20 de setembro de 2000, que dispõe sobre a implantação de Bolsão de Comércio Ambulante em área municipal localizada em Santo Amaro.

- PL 78/14, que altera o dispositivo da Lei nº 11.039 de 23 de Agosto de 1991 e acrescenta novos artigos, modifica as Leis nºs 11.124 de 26 de Novembro de 1991, 11.111 de 31 de Outubro de 1991, e a 11.405 de 9 de Setembro 1993, as quais dispõem sobre o exercício do comércio ou prestação de serviços de ambulantes nas vias e logradouros públicos do Município de São Paulo e cria o Conselho Municipal do Comércio ou Prestação de Serviços de Ambulantes nas vias e logradouros públicos do Município de São Paulo, amparado pelos artigos 114 e 160 da Lei Orgânica do Município de São Paulo

À Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, conforme despacho do Sr. Presidente.

São Paulo, 01 de julho de 2024.

Juliana Trindade
Procuradora Legislativa
OAB/SP 232.414